



Webinars

Instituto Português do
Desporto e Juventude



Webinars

Instituto Português do Desporto e Juventude **Abril**



Prevenção da Radicalização Violenta

Pedro Folgado

Gestão de Campos de Férias

Carlos Saraiva

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa

Saúde Juvenil: Cuida-te+

Natacha Torres da Silva

Voluntariado Jovem

Sílvia Costa

Empreendedorismo

José Pedro M. Castro e Sílvia Costa



Webinars

Instituto Português do
Desporto e Juventude **Abril**

**Direitos
d@s Jovens**

Susana Rosa

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa

Direitos d@s jovens

Webinar
#serjovememcasa


Webinars
Instituto Português do
Desporto e Juventude **Abril**

70 JÁ!

A ENTRADA
PARA OS
TEUS
DIREITOS!

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



art.º 70 da Constituição da República Portuguesa

ARTIGO 70.º

1. Os jovens gozam de proteção especial para efetivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente:

- a) No ensino, na formação profissional e na cultura;*
- b) No acesso ao primeiro emprego, no trabalho e na segurança social;*
- c) No acesso à habitação;*
- d) Na educação física e no desporto;*
- e) No aproveitamento dos tempos livres.*

2. A política de juventude deverá ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade.

3. O Estado, em colaboração com as famílias, as escolas, as empresas, as organizações de moradores, as associações e fundações de fins culturais e as coletividades de cultura e recreio, fomenta e apoia as organizações juvenis na prossecução daqueles objetivos, bem como o intercâmbio internacional da juventude.

art.º 70 da Constituição da República Portuguesa

IPDJ, I.P.

Campanha 70JÁ!

Voluntariado Jovem 70JÁ
– Direitos da Juventude

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



Campanha 70JÁ!

- Lançada há três anos (abril 2017), destina-se a sensibilizar os mais jovens para os seus direitos ([vídeo](#))
- Pretende-se divulgar os direitos consagrados no artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa, através da Internet e das ferramentas da web
- O Governo, através do Instituto Português do Desporto e Juventude, contribui para o empoderamento dos jovens, dotando-os da informação necessária para o exercício dos seus direitos e, simultaneamente, mobilizando os agentes públicos, privados e do 3.º sector para responder às suas preocupações
- www.70ja.gov.pt

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



70ja.gov.pt/

Áreas Temáticas:

1. Participação cívica e cidadania - "PARTICIPA JÁ!"
2. Tempos Livres - "EXPERIMENTA JÁ!"
3. Mobilidade e Intercâmbios - "MUNDO JÁ!"
4. Desporto - "DESPORTO JÁ!"
5. Saúde e bem-estar - "SAÚDE JÁ!"
6. Criatividade e cultura - "CULTURA JÁ!"
7. Educação - "ESCOLA JÁ!"
8. Direitos humanos, igualdade e não discriminação - "IGUALDADE JÁ!"
9. Habitação - "HABITAÇÃO JÁ!"
10. Emprego e empreendedorismo - "EMPREGO DIGNO JÁ!"

Direitos d@s Jovens

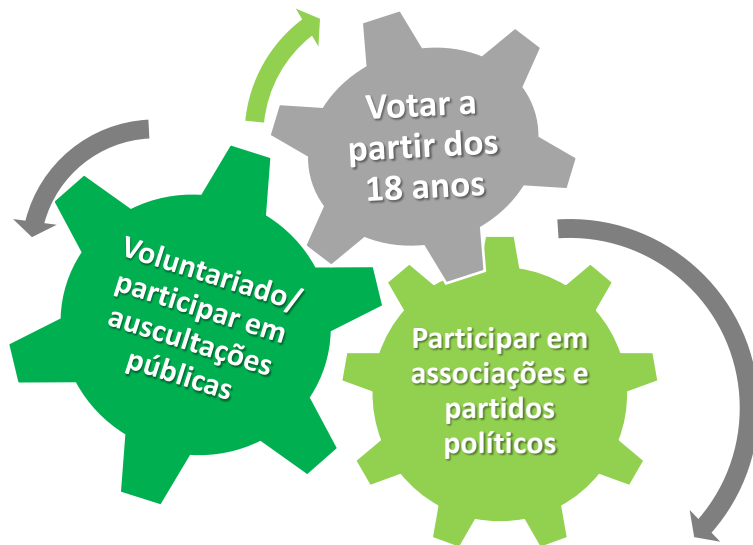
Susana Rosa



70 JÁ!

A ENTRADA
PARA OS
TEUS
DIREITOS!

1. Participação cívica e cidadania - "PARTICIPA JÁ!"

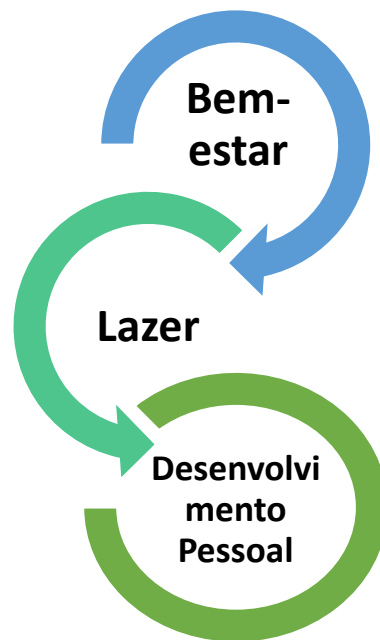


Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



2. Tempos Livres - "EXPERIMENTA JÁ!"



Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



3. Mobilidade e Intercâmbios - "MUNDO JÁ!"



Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



5. Saúde e bem-estar - "SAÚDE JÁ!"



Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



6. Criatividade e cultura - "CULTURA JÁ!"



Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



7. Educação - "ESCOLA JÁ!"

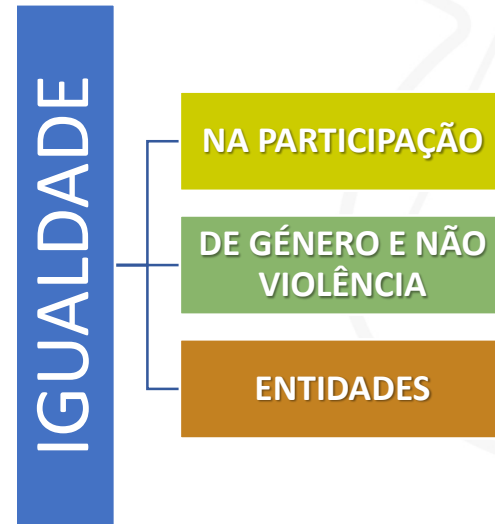


Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



8. Direitos humanos, igualdade e não discriminação - "IGUALDADE JÁ"

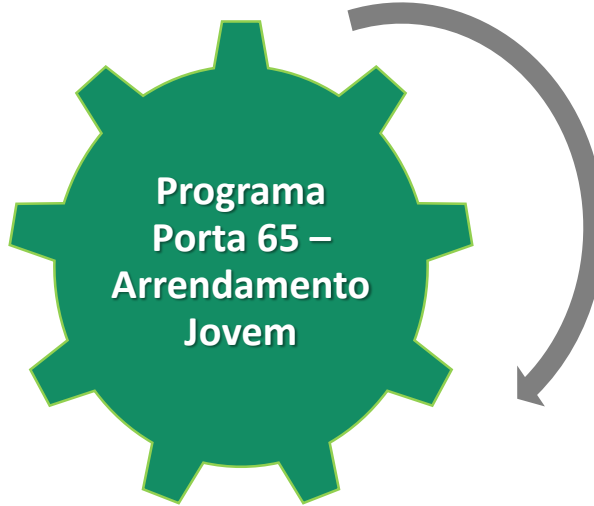


Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



9. Habitação – “HABITAÇÃO JÁ!”



Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



10. Emprego e empreendedorismo – “EMPREGO DIGNO JÁ!” - [vídeo](#)



Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



70 JÁ!

A ENTRADA
PARA OS
TEUS
DIREITOS!

Voluntariado 70JÁ – Direitos da Juventude

A ação de voluntariado de longa duração decorre nas cinco regiões do continente e tem como objetivos:

- Informar os/as jovens sobre os seus direitos constitucionais;
- Promover os direitos humanos;
- Enfatizar a ligação entre direitos humanos e dignidade;
- Promover a convergência entre educação formal e não-formal através do voluntariado jovem;
- Aproximar os/as jovens das instituições, em particular os/as que se encontram mais afastados/as das organizações de juventude e das entidades públicas;
- Incentivar o voluntariado e a cidadania junto da população jovem mais vulnerável.

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



70 JÁ!

A ENTRADA
PARA OS
TEUS
DIREITOS!

Voluntariado 70JÁ – Direitos da Juventude

- Entidades recetoras: escolas do ensino básico (3.º ciclo), secundário e universitário ou a municípios e/ou outras entidades do terceiro setor.
- Cada entidade deverá indicar um/a responsável (professor/a ou dirigente associativo) para acompanhar os/as voluntários/as na realização de um conjunto de iniciativas a desenvolver com os/as jovens participantes.
- Participantes: Jovens que frequentam o sistema de ensino básico (3º ciclo), secundário e universitário, bem como os/as alunos/as que integram cursos técnico-profissionais e/ou outros na área da formação profissional.

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



70 JÁ!

A ENTRADA
PARA OS
TEUS
DIREITOS!

Voluntariado 70JÁ – Direitos da Juventude

- **Voluntários/as:** Jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, com escolaridade mínima obrigatória, o 12.º ano de escolaridade. Preferencialmente, jovens com frequência universitária ligada às áreas das Ciências Sociais e Humanas ou Direito.
- Os/as voluntários/as, em equipas de dois, deslocam-se três dias por mês às entidades recetoras, onde decorrem as atividades.

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



70 JÁ!

A ENTRADA
PARA OS
TEUS
DIREITOS!

Voluntariado 70JÁ – Direitos da Juventude

- Os/As jovens participantes irão desenvolver nas suas escolas um conjunto de ações/workshops (solidárias/os, formativas/os, desportivas/os, artísticas/os), promovidas/os pelos/as voluntários/as, que visam contribuir para informar a comunidade sobre os direitos humanos e em especial os direitos da juventude.
- Os/as voluntários/as podem utilizar os conteúdos do [site](#), como ferramenta pedagógica, bem como outros materiais produzidos para o efeito, que saibam poderem surtir mais efeito junto dos jovens participantes, usando a proximidade etária como forma de melhor chegar aos participantes.
- Esta intervenção culmina na elaboração de um projeto em contexto de educação formal ou não formal, visando, de forma lúdico-pedagógica, incentivar os/as jovens para uma cidadania ativa e participativa.

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



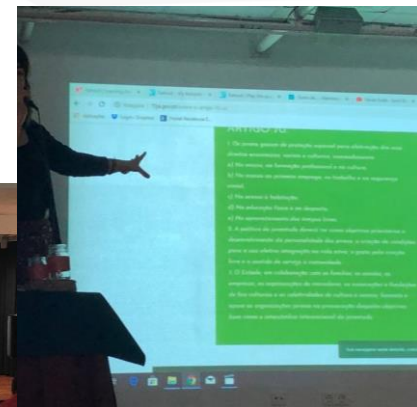
70 JÁ!

A ENTRADA
PARA OS
TEUS
DIREITOS!

Voluntariado 70JÁ – Direitos da Juventude

Algumas imagens da intervenção dos voluntários em 2019

DRAgentejo



DRLVT

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



70 JÁ!

A ENTRADA
PARA OS
TEUS
DIREITOS!

Voluntariado 70JÁ – Direitos da Juventude

Algumas imagens da intervenção dos voluntários em 2019



DRNorte

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



70 JÁ!

A ENTRADA
PARA OS
TEUS
DIREITOS!

Voluntariado 70JÁ – Direitos da Juventude

Os/as jovens voluntários/as têm direito a:

- Formação geral de voluntariado jovem;
- Formação específica na temática;
- Certificado de participação;
- Certificado de competência – Passe Jovem;
- Seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil;
- Ressarcimento das despesas

Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



Voluntariado 70JÁ – Direitos da Juventude

Jovens
voluntários

Escolas e outras
entidades
recetoras de
voluntários

Inscrições:

<https://programas.juventude.gov.pt/>

Até dia 27 de abril de 2020



Direitos d@s Jovens

Susana Rosa



OBRIGADA PELA VOSSA ATENÇÃO!

susana.rosa@ipdj.pt